



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Relatório

Visita de trabalho de uma delegação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias à Ordem dos Advogados

Pelas 16 horas do dia 6 de março de 2012, realizou-se na sede da Ordem dos Advogados, sita no Largo de S. Domingos, n.º 14, em Lisboa, uma reunião de trabalho entre uma delegação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias - composta pelo seu presidente, Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), e pelas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Hugo Velosa, Hugo Lopes Soares, Maria Paula Cardoso, Andreia Neto, Paulo Simões Ribeiro e Paulo Rios de Oliveira, pelo PSD, Ricardo Rodrigues, Jorge Lação, Luís Pita Ameixa e Elza Pais, pelo PS; Teresa Anjinho, pelo CDS/PP, João Oliveira, pelo PCP, e Cecília Honório, pelo BE - e uma delegação do Conselho Geral da Ordem dos Advogados - composta pelo seu Bastonário, Dr. António Marinho e Pinto, pelos vice-presidentes, Drs. Elina Fraga e António Albergaria Samara, e pelos vogais Drs. A. Rui Silva, Ana Machado Dias, Costa Amorim, Márcia Gonçalves, Maria Emília Morais Carneiro, Miguel Salgueiro Meira, Pedro Tenreiro Biscaia, Ricardo Marques Candeias e Simplício Mendonça.

O Senhor Presidente da Comissão agradeceu a disponibilidade manifestada pela Ordem dos Advogados e evidenciou a importância e o seu carácter inédito da reunião, enquadrada no programa de contactos da Comissão com instituições e profissões judiciais destinado a refletir acerca de preocupações comuns e contribuir para encontrar soluções para melhorar o sistema de justiça.

O Senhor Bastonário, que considerou que a visita honrava a Ordem dos Advogados e representava uma aproximação à casa da democracia, enunciou as questões para as quais pediu maior intervenção da Assembleia da República, designadamente, a dos direitos humanos, especialmente as relacionadas com cidadãos que se sentem

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

injustiçados; a do papel e das prerrogativas dos advogados na defesa dos direitos, liberdades e garantias; a das escutas e buscas abusivas efetuadas a escritórios de advogados; a da situação nas prisões decorrente do direito regulamentar; a dos imigrantes e a alegada violação dos direitos fundamentais por parte do SEF; a do crime de violência doméstica, contra mulheres, crianças e idosos, e a reflexão acerca da admissibilidade de desistência. Referiu-se ainda à proposta de alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados de modo a, designadamente, redefinir competências internas e adaptar as exigências para a entrada na profissão, bem como regulamentar e conceder direitos aos que trabalham nos grandes escritórios de advogados em caso de “despedimento” e de descontos para a Caixa de Previdência.

O Senhor Presidente da Comissão considerou que a reunião tinha a virtude de reconduzir as duas entidades à sua função comum de assegurar a defesa dos direitos, liberdades e garantias, sugerindo a agilização do relacionamento entre ambas. Informou também que a visita a estabelecimentos prisionais está prevista no plano de atividades da comissão, e que este é um assunto caro à Sra. Presidente da Assembleia da República. Declarou ainda estar atento aos problemas dos imigrantes e à violência doméstica, recordando que a única subcomissão do Parlamento é a da Igualdade, criada no seio da CACDLG. Finalmente, referiu-se à importância e ao significado que os contributos da Ordem representam para melhorar a qualidade da legislação.

Intervieram no debate que se seguiu os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Hugo Velosa (PSD) e João Oliveira (PCP) e as Senhoras Deputadas Teresa Anjinho (CDS/PP) e Cecília Honório (BE), que fizeram comentários, pediram esclarecimentos e colocaram questões relacionados com a fiscalização do respeito pelos direitos humanos; o levantamento do sigilo profissional, as buscas a escritórios e as escutas a advogados; a independência da profissão e o trabalho nos grandes escritórios; a possibilidade de ser criado um grupo de trabalho entre as duas entidades com o objetivo de sindicar atos da administração, aproveitando os poderes que os deputados têm nesta matéria; a formação dos advogados, o acesso à profissão e a alteração ao

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

estatuto da Ordem; o papel da Ordem na elaboração da legislação e a “eficácia social das leis” e a incorporação da visão prática dos advogados; a relação entre o Conselho Geral e os Conselhos Distritais; os fenómenos de proletarização dos advogados; a mercantilização da justiça; a violência doméstica; a avaliação das sucessivas alterações da ação executiva; e a inexistência do protocolo, legalmente previsto, entre os Ministérios da Justiça e da Administração Interna e a Ordem dos Advogados, para a assistência por advogados nas zonas internacionais dos aeroportos e portos.

O Senhor Bastonário respondeu a cada um dos Senhores Deputados, prestando os esclarecimentos solicitados, e concluindo que a Justiça necessita urgentemente de um pacto entre os partidos políticos, acreditando ser possível alcançá-lo, mesmo que tenha por base o mínimo denominador comum.

Foi então acordado entre todos que seria constituído um grupo de trabalho conjunto entre a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias – constituído pelos coordenadores dos grupos parlamentares – e pela Ordem dos Advogados – cuja composição será posteriormente comunicada – com o objetivo de aproximar as duas entidades no sentido de solucionar, de um modo mais informal, as questões que se entenderem pertinentes.

A reunião terminou às 18 horas e 10 minutos.

O Presidente da Comissão



(Fernando Negrão)

Nota: Relatório aprovado em 04-04-2012